PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	Alteração da Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0127-03/2021

Referenda a Deliberação *ad referendum* nº 02/2021, de 12 de janeiro de 2021, que revogou a coluna "*escolaridade*" constante na "*correlação de cargos de livre provimento e exoneração do CAU/PR aos níveis DAS*" prevista na Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019, de 4 de novembro de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente através de videoconferência online, no dia 29 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o decreto federal nº 9.727, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE;

Considerando a necessidade de estabelecer, mediante resolução de conflito aparente entre os critérios exigidos no Decreto Federal supracitado e na Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019, para ocupação de DAS e FCPE de forma a permitir que os funcionários possam se habilitar legalmente aos cargos e funções existentes, prevalecendo a norma hierarquicamente superior;

Considerando a necessidade de manter o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná alinhado com a legislação pátria;

DELIBEROU:

1 – Referendar os termos da Deliberação *ad referendum* nº 02/2021, de 12 de janeiro de 2021, que revogou a coluna "*escolaridade*" constante na "*correlação de cargos de livre provimento e exoneração do CAU/PR aos níveis DAS*" prevista na Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019, de 4 de novembro de 2019;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Com **11 votos favoráveis** dos(as) conselheiros(as) André Luiz Sell, Antônio Carlos Zani, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Constança Lacerda Camargo, Ideval dos Santos Filho, Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Sara Watanabe, Thais Clementina Marzurkiewicz, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer; **3 votos contrários** dos(as) conselheiros(as) Maugham Zaze, Paola Lopes Ebbing Samways e Paulo Ritter de Oliveira; e **5 votos de abstenção** dos(as) conselheiros(as) Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Licyane Cordeiro, Rafaela Weigert e Ricardo Luiz Leites de Oliveira.

Curitiba-PR, 29 de janeiro de 2021

MILTON CARLOS ZANELATTO GONCALVES: 02385025973

Assinado digitalmente por MILTON CARLOS ZANELATTO GONCALVES:02385025973
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=59463647000195, OU=Certificado PF A3, CN=MILTON CARLOS ZANELATTO GONCALVES:02385025973
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-08 16:46:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR

127.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausência**
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES - PRESIDENTE	-	-	-	-
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ (VICE-PRESIDENTE)	X			
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO CARLOS ZANI	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CONSTANÇA LACERDA CAMARGO	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI			X	
LEONARDO DANIELLI			X	
LICYANE CORDEIRO			X	
MAUGHAM ZAZE		X		
MIRNA LUIZA CORTOPASSI LOBO	X			
ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR	X			
PAOLA LOPES EBBING SAMWAYS		X		
PAULO RITTER DE OLIVEIRA		X		
RAFAELA WEIGERT			X	
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA			X	
SARA WATANABE	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 127 CAU/PR
Data: 29/01/2021
Matéria em votação: Referenda a Deliberação *ad referendum* nº 02/2021.
Resultado da votação: Sim (11) Não (3) Abstenções (5) Ausências (0) Total (19)
Ocorrências: Nenhuma
Secretária: ELAINE C. N. PENTEADO Condutor dos trabalhos (Pres.): MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES